

PORTRARIA N.º 4.619, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Interrompe o gozo da licença prêmio concedida ao servidor Daniel Salgado Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper no dia 2 de agosto de 2021 o gozo da licença prêmio concedida ao servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria I, no interesse do serviço, ficando a compensação dos 4 (quatro) dias restantes para o período de 24 a 27 de agosto do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral